



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022.2023.CPL.FFPP.PE.0009.UPE-PETROLINA
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO / CAMPUS PETROLINA**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, com sede na Avenida Cardoso de Sá, s/n - Campus Universitário - Petrolina/PE - CEP.: 56328-900, inscrita no CNPJ nº 11.022.597/0010-82, neste ato representada pelo Sr. **Tarcísio Fulgêncio Alves da Silva**, CPF nº 811.573.804-25, residente e domiciliado em Petrolina/PE, nos termos do que dispõem as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e o Decreto Estadual nº 42.530/2015, e face ao resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 0009/2023, homologado em 05/10/2023 às 17:07, resolve formalizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com a empresa **FASTLABOR COMERCIAL LTDA**, doravante denominada(s) **DETENTORA(S) DA ATA**, CNPJ nº 21.707.794/0001-06, com sede na Avenida Juca Stockler, nº 2977 - Belo Horizonte - Passos/MG - CEP.: 37900-106, neste ato, representada pela Sr^a. Lorraine Camila rodrigues, CPF nº 016.128.346-20, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto o fornecimento eventual de material de laboratório: insumos, vidrarias e EPI, sob o regime de fornecimento parcelado, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e da proposta da **DETENTORA DA ATA**, para atender às demandas dos órgãos participantes indicados no item 2.1 desta Ata de Registro de Preços;

1.2 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a **DETENTORA DA ATA** ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à **DETENTORA DA ATA** a preferência em igualdades de condições.

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 Figura como único **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata de Registro de Preços a UPE - Campus Petrolina, com os quantitativos estimados abaixo definidos:

3. DO PREÇO

3.1 A DETENTORA DA ATA se compromete a fornecer o(s) item(ns) de acordo com os seguintes preços:

Lote I - FASTLABOR COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 21.707.794/0001-06						
Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor de referência unitário	Valor estimado
1	4325281	(4325281) - GRAL E PILAO - EM PORCELANA, COM PISTILO, VITRIFICADO, COM EXCECAO DO FUNDO EXTERNO E A PARTE INTERNA, CAPACIDADE PARA 180ML X 103MM, PARA APLICACAO DE MOAGEM E TRITURACAO DE PRODUTOS QUIMICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E FABRICACAO	6	UN	R\$ 60,00	R\$ 360,00
2	4325290	(4325290) - GRAL E PILAO - EM PORCELANA, COM PISTILO, VITRIFICADO, COM EXCECAO DO FUNDO EXTERNO E A PARTE INTERNA, CAPACIDADE PARA 100ML X 92MM, PARA APLICACAO DE MOAGEM E TRITURACAO DE PRODUTOS QUIMICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E FABRICACAO	6	UN	R\$ 50,00	R\$ 300,00
3	4330706	(4330706) - PLACA DE PETRI - EM VIDRO, DIMENSOES (D X A): 90 X 15MM, ESPESSURA DA PAREDE MINIMA DE 1,2MM, COM BORDAS ARREDONDADAS LISAS, TRANSPARENCIA PERFEITA, ENCAIXE DA TAMPA E DA BASE PERFEITA, TAMPA DE VIDRO BOROSILICATO, AUTOCLAVAVEL, FUNDO PLANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	100	UN	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
4	4051785	(4051785) - BASTAO DE VIDRO - COMPRIMENTO 300,00MM, DIAMETRO DE 5,00MM, COM PONTAS POLIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	10	UN	R\$ 2,50	R\$ 25,00
5	1477099	(1477099) - BURETA - EM VIDRO NEUTRO BOROSSILICADO, AMBAR, GRADUADA, COM CAPACIDADE 25 ML, GRAVACAO PERMANENTE, BAIXA, CALIBRACAO PRECISA, LIMITE DE ERRO +/- 0,3 ML COM CONFIANCA DE 95%, TORNEIRA TEFLON, FORMA BAIXA, SEM JUNTAS, RETO, FUNIL PEQUENO NO TOPO, ANALISES LABORATORIAIS, DE ACORDO COM ABNT/NBR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	2	UN	R\$ 75,00	R\$ 150,00
6	4309715	(4309715) - BURETA - EM VIDRO CLASSE A INCOLOR, GRADUADA, COM CAPACIDADE 2 LITRO, GRAVACAO DE GRADUACAO NA COR ESCURA PERMANENTE, ACOMPANHADO DE FRASCO FORMA ALTA, COM LIMITE DE ERRO = 0,05 ML, TORNEIRA EM TEFLON 50 ML SUBDIVISAO 1/10ML	2	UN	R\$ 120,00	R\$ 240,00
7	1338749	(1338749) - FRASCO DE VIDRO - EM VIDRO, AMBAR, BOCA ROSCA, TAMPA DE ROSCA, 30 ML	100	UN	R\$ 5,00	R\$ 500,00

8	178578	(178578) - BALAO VOLUMETRICO - VIDRO BOROSILICATO CLASSE A, VIDRO_AMBAR, COM CAPACIDADE DE 25ML, COM ROLHA_DE POLIETILENO E BOCA ESMIRILHADA, UMA, COM LIMITE DE ERRO COM CETIFICADO DE CALIBRACAO, COM GRAVACAO PERMANENTE, ACONDICIONADO EM INDIVIDUAL	5	UN	R\$ 25,19	R\$ 125,95
9	4197518	(4197518) - BALAO VOLUMETRICO - DE VIDRO BOROSILICATO,FUNDO CHATO,CAPACIDADE: 2000ML,TAMPA DE VIDRO,LIMITE DE ERRO: +/-0,01,COM GRAVACAO PERMANENTE,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	5	UN	R\$ 135,00	R\$ 675,00
10	548952	(548952) - BASTAO DE VIDRO - COM COMPRIMENTO DE 30 CENTIMETROS, COM ESPESSURA DE 5MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	10	UN	R\$ 5,35	R\$ 53,50
11	4430077	(4430077) - FUNIL - EM VIDRO, LISO,ANALITICO,HASTE CURTA,DIAMETRO:75MM,CAPACIDADE: 60ML	5	UN	R\$ 40,73	R\$ 203,65
12	4304764	(4304764) - BASTAO DE VIDRO - COMPRIMENTO: 300MM,DIAMETRO: 10MM,TUBO EM VIDRO DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA FISICA COM EXTREMOS QUEIMADOS E POLIDOS E COM PONTA DE BORRACHA.,ROTULO N. LOTE, DATA FARICACAO E PROCEDENCIA	13	UN	R\$ 4,34	R\$ 56,42
13	331325	(331325) - TUBO DE ENSAIO - EM VIDRO NEUTRO BORO SILICATO, COM PAREDE UNIFORME, TERMO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 ML., 16X150MM, COM TAMPA DE BAQUELITE COM ROSCA	10	UN	R\$ 2,49	R\$ 24,90
14	5648173	(5648173) - CUBETA - PARA ESPECTROFOTOMETRO,COMPATIVEL COM MODELO K42-015, MARCA OLEN,EM POLIESTIRENO (PS) TRANSPARENTE, 02 FACES POLIDAS E 02 FACES OPACAS, DESCARTAVEL,TAMANHO 12,5 X 12,5 X 44 MM (CXLXA), VOLUME 1,5ML,EM EMBALAGEM APROPRIADA	2	CX	R\$ 88,99	R\$ 177,98
15	3342280	(3342280) - CAPSULA - DE PORCELANA,70,00MM DE DIAMETRO,CAPACIDADE DE 50,00ML	20	UN	R\$ 16,59	R\$ 331,80
16	940925	(940925) - PLACA DE PETRI - EM VIDRO, 100X15MM, COM BORDA ARREDONDAS PARA MAIOR RESISTENCIA E COM TAMPA, NAO DEVE SER AFETADA POR METODO QUIMICO OU TECNICO USADO NA ESTERILIZACAO, COM OTIMA TRANSPARENCIA OPTICAMENTE CLARA APOS USO CONSTANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO - ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA	10	UN	R\$ 18,66	R\$ 186,60
17	4325303	(4325303) - GRAL E PILAO - EM PORCELANA,COM PISTILO, VITRIFICADO, COM EXCECAO DO FUNDO EXTERNO E A PARTE INTERNA,CAPACIDADE PARA 305ML X 120MM,PARA APLICACAO DE MOAGEM E TRITURACAO DE PRODUTOS QUIMICOS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL,ROTULO COM MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E FABRICACAO	3	UN	R\$ 76,45	R\$ 229,35
18	1630547	(1630547) - GRAL E PILAO - EM PORCELANA, DIAMETRO DE 103 CAPACIDADE 180ML E COM PISTILO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA	3	UN	R\$ 59,97	R\$ 179,91

19	1328611	(1328611) - BASTAO DE VIDRO - COM COMPRIMENTO DE 300MM, COM ESPESSURA DE 8MM, TERMO RESISTENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIASDA PARA O PRODUTO - ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA	10	UN	R\$ 3,70	R\$ 37,00
20	284327	(284327) - PIPETA - DE VIDRO NEUTRO BORO SILICATO, GRADUADA,, COM PONTA FINA, NAO ESTERIL, TERMO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 5ML,COM INTERVALO DE GRADUCAO 1/10ML, ESGOTAMENTO TOTAL, GRAVACAO PERMANENTE, PARA PIPETAGEM, OBEDIENCIA AS NORMAS TECNICAS DA NBR/ABNT, INDIVIDUAL	10	UN	R\$ 17,52	R\$ 175,20
21	198056	(198056) - PIPETA - DE VIDRO NEUTRO BORO SILICATO, COM BOCAL E BICO TEMPERADO, COM PONTA FINA, NAO ESTERIL, 10ML, ESGOTAMENTO TOTAL, GRAVACAO PERMANENTE_CODIFICADA POR CORES, PARA PIPETAGEM EM SOROLOGIA, OBEDIENCIA DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS DA NBR/ABNT,CERTIFICADO, INDIVIDUAL	10	UN	R\$ 16,92	R\$ 169,20
22	4919360	(4919360) - MICROPIPETA - MONOCANAL,VOLUME VARIARVEL 0,1 A 10 UL,USO LABORATORIAL,ACOMPANHA MANUAL INSTRUCAO	2	UN	R\$ 246,67	R\$ 493,34
23	1529099	(1529099) - MICROPIPETA - DIGITAL MECANICA, MONOCANAL, VARIABEL DE 5 A 50 UL, EJETOR AUTOMATICO DE PONTEIRAS, USO LABORATORIAL, ACOMPANHA MANUAL PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NR. DE LOTE E PROCEDENCIA	2	UN	R\$ 527,93	R\$ 1.055,86
24	2492962	(2492962) - MICROPIPETA - MONOCANAL, 10 A 100 MICROLITROS, COM VOLUME REGULAVEL PELO VOLUMETRO E PELO BOTAO SUPERIOR, COM DISPOSITIVO EJETOR DE PONTEIRAS, CALIBRADA COM PRECISAO MENOR OU IGUAL A 0,1 MICROLITROS, CORPO EM PLASTICO, ANALISES BIOLOGICAS, ACOMPANHA MANUAL PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	2	UN	R\$ 514,74	R\$ 1.029,48
25	1637924	(1637924) - MICROPIPETA - AUTOMATICA, COM VOLUME VARIABEL DE 1000 A 5000 UL, MONOCANAL, COM VOLUME VARIABEL, COM DISPOSITIVO EJETOR DE PONTEIRAS, CALIBRADA, PLASTICO ABS REFORCADO, ANATOMICO, COM ETANOL, PIPETAGEM DE ALTA REPRODUTIBILIDADE, SOLUCOES AQUOSAS, ACIDOS, REAGENTES, SUSPENSOES, SOROS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM FABRICACAO, PROCEDENCIA	2	UN	R\$ 373,53	R\$ 747,06
26	5758661	(5758661) - MICROPIPETA - AUTOMATICA,MONOCANAL,VOLUME DE 100 A 1000 UL,COM EJETOR DE PONTEIRAS,USO LABORATORIAL	2	UN	R\$ 512,74	R\$ 1.025,48
27	4009487	(4009487) - COPO DE GRIFFIN - EM POLIETILENO, TIPO BECKER, COM FORMA BAIXA, CAPACIDADE: 4 LITROS, COM GRAVACAO EM SILK-SCREEN, AUTOCLAVAVEL, ALTA RESISTENCIA QUIMICA	2	UN	R\$ 77,65	R\$ 155,30

28	301990	(301990) - PIPETA - DE VIDRO NEUTRO BORO SILICATO, VOLUMETRICA, COM BOCAL E BICO TEMPERADO, COM PONTA FINA, TERMO RESISTENTE, NAO ESTERIL, VOLUME FIXO DE 50ML, COM LIMITE DE ERRO +/- 0.05ML, ESGOTAMENTO TOTAL, GRAVACAO PERMANENTE, PARA PIPETAGEM, OBEDIENCIA NORMAS TECNICAS DA NBR/ABNT, INDIVIDUAL	4	UN	R\$ 37,27	R\$ 149,08
29	452335	(452335) - FRASCO - EM PLASTICO TIPO PISSETA, ROSQUEADA, NA CAPACIDADE 500 ML COM GRADUACAO DE 50 EM 50 ML, ROSQUEADA, COM APROX. 30 MM DE DIAMETRO,COM BICO CURVO, INTERVALO DE GRADUACAO 50 ML, GRAVACAO PERMANENTE, TERMO RESISTENTE E AUTOCLAVAVEL, NAO ESTERIL, OBEDECENDO A NORMA NBR/ABNT 10655	4	UN	R\$ 14,67	R\$ 58,68
30	3977382	(3977382) - PIPETADOR - FAIXA DE VOLUME DE 100 A 1000 MICROLITROS COM INCREMENTOS DE 2 MICROLITROS. EXATIDAO DE +/- 3 MICROLITROS/ 0,8%. PRECISAO MENOR OU IGUAL A 1,6 MICROLITROS / 0,4%,VOLUME AJUSTAVEL CONTINUAMENTE POR BOTAO QUE POSSUI CODIGO DE CORES PARA FACILITAR A SELECAO DOS CAPILARES/PISTOES COMPATIVELIS (ATENDENDO AS BPL),ESPECIFICA PARA LIQUIDOS DE ALTA DENSIDADE, VISCOSIDADE, VOLATILIDADE E ALTA TENSAO SUPERFICIAL,SUPORTE DE PAREDE / BANCADA,MONOCANAL	2	UN	R\$ 280,07	R\$ 560,14
31	2708353	(2708353) - PIPETADOR - MONOCANAL CAPACIDADE REGULAVEL DE 1 A 100ML TANTO DE VIDRO QUANTO DE PLASTICO,TOMADA PARA RECARGA CONVENIENTE LOCALIZADA NA PORCAO INFERIOR QUE PERMITE O USO DURANTE O RECARREGAMENTO, ADAPTADOR DE SILICONE PARA FIRME ENCAIXE DAS PIPETAS,ELETRONICO DE OPERACAO MOTORIZADA PARA PIPETAS, TODAS AS PARTES DE POSSIVEL CONTATO COM O LIQUIDO SAO AUTOCLAVEIS GATILHOS SENSIVEIS A PRESSAO DO OPERADOR PARA CONTROLE DA VELOCIDADE DE ASPIRACAO E DISPENSA LIVREMENTE PROGRAMAVEL (ML EM SEG),VALVULA DE SEGURANCA E FILTRO HIDROFOBICO (0,2UM) DESCARTAVEL PARA PROTECAO DO MECANISMO INTERNO CONTRA VAPORES E RESPINGOS BATERIA DE NIMH, PARA 08 HORAS DE TRABALHO CONTINUO,ADAPTADOR PARA USO COM PONTEIRAS DESCARTAVEIS DE 5000UL OU DE 10ML,,NO FORMATO ANATOMICO DO CORPO, SUPORTE PARA BANCADA AJUSTAVEL (ESQUERADA OU DIREITA) INTEGRACAO AO PIPETADOR,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA ACOMPANHA 01 CARREGADOR, SUPORTE INDIVIDUAL PAPA FIXACAO NA AREA DE TRABALHO 01 FILTRO DE MEMBRANA DE 0,45 UM PRE-ESTERELIZADO CERTIFICADO DE QUALIDADE INDIVIDUAL COM NUMERO DE SERIE E MANUAL DE OPERACAO GARANTIA DE 01 (UM) ANO PARA PECAS E SERVICOS TREINAMENTO OPERACIONAL,CARREGADOR MAGNETICO PARA USO NA POSICAO HORIZONTAL OU VERTICAL	2	UN	R\$ 277,51	R\$ 555,02
32	5708460	(5708460) - CAIXA - PARA SEMENTES,EM POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE,TIPO GERBOX,MEDINDO 11,00X11,00X3,50CM (CXLXA)	10	UN	R\$ 24,99	R\$ 249,90
Valor estimado do lote I (doze mil cento e oitenta reais e oitenta centavos)						R\$ 12.180,80

Lote II - FASTLABOR COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 21.707.794/0001-06

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor de referência unitário	Valor estimado
1	322016	(322016) - LAMINAS DE VIDRO PARA MICROSCOPIA OPTICA - COM TAMANHO DE 26 MM X 76 MM, AS LAMINAS SAO VENDIDAS LAVADAS, DESENGORDURADAS E PRONTAS PARA USO, COM BORDAS LAPIDADAS, COM OU SEM SEM FOSQUEAMENTO E COM ESPESSURA DE 1,2MM A 1,4MM, DE ACORDO COM O REGISTRO DO REGULAMENTO TECNICO MI, DEVE CONSTAR O NUMERO NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM O NUMERO DO LOTE	20	CX	R\$ 8,90	R\$ 178,00
2	629030	(629030) - LAMINULAS DE VIDRO PARA IMUNOFLUORESCENCIA - COM TAMANHO DE 24 X 32MM, COM ESPESSURA DE 0,13 A 0,17MM, DE ACORDO COM O REGULAMENTO TECNICO DO MIC/MS, DEVE CONSTAR O NUMERO NA EMBALAGEM: COM NUMERO NA EMBALAGEM, DEVE SER D PAPEL AO OU PAPEL DURO RESISTENTE E IMPERMEAVEL	20	CX 30 UN	R\$ 8,01	R\$ 160,20
3	3602060	(3602060) - CONJUNTO DE LAMINAS PREPARADAS PARA MICROSCOPIO - LAMINA DE VIDRO, TAMANHO 26 X76 MM, CORADA PARA VISUALIZACAO E COM PREPARO HISTOLOGICO PERMANENTE (TECIDO ANIMAL),UTILIZACAO EM HISTOLOGIA,EMBALADAS EM CAIXA. ROTULO COM Nº DO LOTE, DATA FABRICACAO/ VALIDADE E PROCEDENCIA.	2	UN	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
4	4045769	(4045769) - CONJUNTO DE LAMINAS PREPARADAS PARA MICROSCOPIO - LAMINA EM VIDRO, TAMANHO: 26X76 MM, PREPARADAS PARA PARASITOLOGIA,UTILIZACAO EM PARASITOLOGIA,EMBALADAS EM CAIXA. ROTULO COM Nº DO LOTE, DATA FABRICACAO/ VALIDADE E PROCEDENCIA.	2	UN	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
5	4045777	(4045777) - CONJUNTO DE LAMINAS PREPARADAS PARA MICROSCOPIO - LAMINA EM VIDRO, TAMANHO: 26X76 MM, PREPARADAS PARA BACTERIA, CITOLOGIA E FUNGOS,UTILIZACAO EM CITOLOGIA,EMBALADAS EM CAIXA. ROTULO COM Nº DO LOTE, DATA FABRICACAO/ VALIDADE E PROCEDENCIA.	2	UN	R\$ 326,03	R\$ 652,06
6	4045793	(4045793) - CONJUNTO DE LAMINAS PREPARADAS PARA MICROSCOPIO - LAMINA DE VIDRO, TAMANHO 26 X76 MM, PREPARADAS DE BACTERIAS,UTILIZACAO EM MEDICINA,EMBALADAS EM CAIXA. ROTULO COM Nº DO LOTE, DATA FABRICACAO/ VALIDADE E PROCEDENCIA	2	UN	R\$ 1.750,55	R\$ 3.501,10
7	5570352	(5570352) - CONJUNTO DE LAMINAS PREPARADAS PARA MICROSCOPIO - LAMINA EM VIDRO,PARA USO EM AULAS DE CITOLOGIA,CITOGENETICA E GENETICA	2	UN	R\$ 819,31	R\$ 1.638,62

Valor estimado do lote II (onze mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos)

R\$

11.329,98

3.2 Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são irrevogáveis e não são passíveis de alteração por reequilíbrio econômico-financeiro;

3.3 O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas;

3.4 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

3.5 Caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado;

3.5.1 Na hipótese prevista no item 3.5, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá convocar os demais licitantes para manifestar interesse em formalizar Ata de Registro de Preços, mediante a redução de preços de que trata o item 3.4.

3.6 Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e a **DETENTORA DA ATA** não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pode liberá-la do compromisso assumido sem aplicação de penalidade, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e que sejam aceitáveis e comprovados os motivos apresentados;

3.6.1 Na hipótese do item 3.6, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá convocar os licitantes subsequentes visando formalizar nova ata com quem aceitar praticar os preços registrados;

3.6.2 Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** revogará a Ata de Registro de Preços ou o(s) item(ns) correspondente(s).

3.7 Se a mesma empresa vencer mais de um item/lote da licitação com preços distintos, as contratações devem iniciar-se pelo item/lote de menor valor, apenas passando para aquele de maior valor após o exaurimento dos quantitativos registrados no item/lote mais vantajoso.

4. DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

5.1 O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

5.1.1 Acompanhar, fiscalizar e assinar a Ata de Registro de Preços;

5.1.2 Divulgar, no Sistema PE Integrado, o preço registrado com indicação dos Fornecedores, itens e quantitativos durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

5.1.3 Autorizar os órgãos participantes e não participantes a formalizar as adesões nos quantitativos determinados;

5.1.4 Observar os limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes, nos termos do artigo 10, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 42.530/2015;

5.1.5 Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

5.1.6 Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento da Ata de Registro de Preços.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1 A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:

6.1.1 Manter o preço proposto pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

6.1.2 Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação, inclusive sua inscrição no CADFOR-PE;

6.1.3 Quando devidamente convocada, comparecer para assinar os contratos decorrentes da desta Ata de Registro de Preços;

6.1.4 Prestar informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;

6.1.5 Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

7.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, inclusive empresa estatal, que não tenha participado do certame licitatório, doravante denominados **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, atendidas as condições previstas no Decreto Estadual nº 42.530/2015 e neste Edital;

7.2 Cada **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços. A soma de todas as adesões por **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder o dobro do quantitativo registrado;

7.3 A contratação pelo **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada na forma prevista no item 8.2.

8. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1 A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata;

8.2 As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a

assinatura de termo de contrato, conforme modelo constante do Anexo V do Edital, respeitado o prazo de vigência da ata;

8.3 A DETENTORA DA ATA será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de XX dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação;

8.4 O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** e desde que ocorra motivo justo, aceito pela **CONTRATANTE**, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado;

8.5 No ato da assinatura do contrato, a **CONTRATADA**, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa;

8.6 O não comparecimento injustificado da **DETENTORA DA ATA** para assinar o contrato importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas neste Edital e ao cancelamento do registro de preços;

8.7 Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, a **CONTRATANTE** verificará a situação de regularidade da **DETENTORA DE ATA** por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos;

8.8 Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 9.7, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

9.1.1 Descumprir as condições nela previstas;

9.1.2 Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação, nos termos dos itens 8.7 e 8.8 desta Ata;

9.1.3 Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

9.1.4 Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

9.1.5 Sofrer penalidade administrativa que a alcance;

9.1.6 Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a **DETENTORA DA ATA** já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

9.2 A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

10. DA PUBLICAÇÃO

10.1 Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

11. DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Petrolina para os litígios decorrentes deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

TARCÍSIO FULGÊNCIO ALVES DA SILVA
UPE - CAMPUS PETROLINA
CNPJ: 11.022.597/0010-82
ÓRGÃO GERENCIADOR

LORRAYNE CAMILA RODRIGUES
FASTLABOR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 21.707.794/0001-06
DETENTORA DA ATA



Documento assinado eletronicamente por **Lorrayne Camila Rodrigues**, em 30/10/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Fulgêncio Alves da Silva**, em 30/10/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42352018** e o código CRC **8639F7AF**.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Rodovia BR 203, KM 2, s/n - Bairro Vila Eduardo, Recife/PE - CEP 56328-900, Telefone: